



RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 14 DE JULHO 2011

“Dispõe sobre autorização de abertura de Edital para seleção de candidatos a transferência externa e ingresso de graduados nos cursos de graduação da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 13 de julho de 2011, e

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UERR, originadas do não preenchimento de vagas, de emissão de transferência ou desistência de alunos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação de Edital para transferência externa e ingresso de graduados, nas vagas existentes dos curso de graduação da Universidade Estadual de Roraima, totalizando 211 vagas, conforme .+quadro abaixo:

Nº	CURSO	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
1	Administração	Boa Vista	3
2	Agronomia	Rorainópolis	28
3	Ciências Biológicas	Boa Vista	16
4	Direito	Boa Vista	10
5	Enfermagem	Boa Vista	5
6	Educação Física	Boa Vista	7
7	Engenharia Florestal	São João da Baliza	12
8	Física	Boa Vista	10
9	Geografia	Boa Vista	15
10	História	Boa Vista	8
11	Letras- Literatura	Rorainópolis	10
	Letras-Literatura	Boa Vista	20
12	Matemática	Boa Vista	15
13	Química	Boa Vista	17
14	Serviço Social	Boa Vista	15
15	Segurança Pública	Boa Vista	5
16	Sociologia	Boa Vista	15
TOTAL DE VAGAS			211

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 14 de julho de 2011.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário